



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

ÉPOCA: 2025/26

DATA: 06/07/2026

Nº: 53

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou
Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS



DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 6 de Julho, de 2026, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 53-2025/2026

Relativamente ao Jogo n.º 3212, da Taça Distrital de Lisboa de Sub 18 Masculinos, entre a Academia Musical 1.º de Junho de 1893 e o Clube Desportivo dos Olivais e Moscavide, disputado no dia 24 de Maio de 2026, no Pavilhão da Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir **Rafael Maria Pinheiro Sanchez Ferreira**, jogador da Academia Musical 1.º de Junho de 1893 com a licença n.º 291799, com multa de 100 (cem) euros reduzida a repreensão pela prática da infracção disciplinar leve de Comportamento Incorreto, prevista e punida pelo n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, beneficiando das circunstâncias atenuantes constantes das alíneas a) e b) do artigo 25.º do mesmo regulamento.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

